



# **Câmara Municipal do Recife**

Estado de Pernambuco

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 255/2022 - Natália de Menudo - A toda criança na faixa etária compreendida entre zero e doze anos que, potencialmente ou comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenha sido vítima de abuso sexual, fica assegurada prioridade absoluta ao atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da cidade do Recife.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	30/08/2022
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Recebimento no Protocolo

## **TEXTO DA AÇÃO**

Matéria incorporada em 30/08/2022 às 08h15 - protocolo nº 11295/2022 (enviada por meio eletrônico)

Recife, 30 de agosto de 2022.

**Rafael Branco**  
Assisten Administ. Legislati